

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 045/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ELIZANGELA SILVA MARQUES, lotada na Secretaria de Administração, a viajar até a cidade de Belém/PA, no dia 13 de março de 2019, para participar da Oficina SIAP Teoria e Prática, Aposentadoria e Pensão.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 07 de março de 2019.

MARIA JACY TABOSA BARROS